

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 074/2021 - PM**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, Zona Rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, e como **Contratada**, a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, neste ato, representada pela **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 074/2021 - PM no valor total de **R\$ 10.655,05 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELÉ SUPORTE METÁLICO	UND	EXATRON	112	R\$ 4,00	R\$ 448,00
2	RELÉ- FOTO ELÉTRICO EXTERNO 1000 W	UND	JNG	112	R\$ 11,10	R\$ 1.243,20
5	PARAFUSO GALVANIZADO = 200 MM	UND	OLIVO	19	R\$ 6,00	R\$ 114,00
6	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORERS DE 1,5 MM	METRO	EUROBRAZ	112	R\$ 0,70	R\$ 78,40
7	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 x 30 A. PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA PARA RELE FOTOÉLETRICO.	UND	EXATRON	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
9	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W.	UND	PHILIPS	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00

10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W. (BASE E 40)	UND	PHILIPS	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
11	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W. (BASE E 40)	UND	G LIGHT	22	R\$ 21,00	R\$ 462,00
12	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W (BASE E 40)	UND	AVANT	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
17	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UND	AVANT	22	R\$ 24,95	R\$ 548,90
18	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	UND	AVANT	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
21	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W	UND	KING	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
22	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W	UND	KING	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
24	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	UND	KING	7	R\$ 58,55	R\$ 409,85
25	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	KING	7	R\$ 63,00	R\$ 441,00
27	SOQUETE OU BOCAL E 40 PORCELANA	UND	FOX LUX	7	R\$ 6,80	R\$ 47,60
29	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORES 4 MM	METRO	EUROBRAZ	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
30	CABO FLEX. PVC 750 V, 2 CONDUTORES 6 MM	METRO	EUROBRAZ	22	R\$ 4,30	R\$ 94,60
31	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 x 60 A. PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA PARA RELÉ FOTOÉLETRICO	UND	EXATRON	1	R\$ 204,50	R\$ 204,50
33	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50 W 5000K MAGNETISCH	UND	EVA	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
34 Cota Principal	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W 5000K MAGNETISCH	UND	EVA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.655,05</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 30 de agosto de 2021.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**

**ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**  
**CNPJ: 21.604.741/0001-51**  
**Contratada**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
**CPF:**